

**IPREJUN**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

na seguinte dotação:

50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
TOTAL....R\$ 30.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I - Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
7.002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
TOTAL....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.363, de 18 de dezembro de 2019, art.4º, Decreto Municipal nº 28.702 de 27 de dezembro de 2019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8006- Gestão Operacional do Iprejun,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)

na seguinte dotação:

50.01.09.122.0190.8501 – Manutenção do Fundo de Benefícios e Inativos em Carência
3.3.20.01.00 - Aposentadorias e Reformas – Compensação Previdenciária RPPS x RGPS
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
TOTAL....R\$ 150.500,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I - Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
50.01.09.122.0190.8501 – Manutenção do Fundo de Benefícios e Inativos em Carência
3.3.20.41.00 - Contribuições – Compensação Previdenciária RPPS x RGPS
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
TOTAL....R\$ 150.500,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Pregão Eletrônico nº: 150/2019

Processo Administrativo: CIJ.01803/2019

Objeto: Contratação de renovação de garantia, suporte e licenciamento de Next Generation Firewall Sonicwall (SonicWALL SuperMassive 9400) e Gateway (GMS) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº: 150/2019, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: INTERQUATRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor global de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Jundiaí, 22 de janeiro de 2020.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Pregão Eletrônico nº: 151/2019

Processo Administrativo: CIJ.02015/2019

Objeto: Renovação de 3.200 (três mil e duzentas) licenças do antivírus para endpoints Symantec Endpoint Protection P/N: SEP-RNW-AG-25005K, por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº: 151/2019, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: ISH TECNOLOGIA S.A., no valor global de R\$110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais).

Jundiaí, 22 de janeiro de 2020.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO SGPR nº: 0058/2016

PROCESSO SEI nº: 01562/2016

CONTRATO nº: 0040/2016

FORNECEDOR: TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência /Lote 02 - Sustentação de Sistemas ERP e Ambiente Oracle em operação na DAE S/A.

Fica autorizado o reajuste de preço referente à variação do índice INPC no importe de 4,481590%, nos termos da cláusula décima quarta, §1º, do presente CONTRATO.

A partir de Janeiro de 2020, o valor mensal do CONTRATO passará a ser R\$11.057,74 (onze mil cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) totalizando o valor global de R\$132.692,88 (cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Jundiaí, 22 de janeiro de 2020.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente